

## **PARECER JURÍDICO**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 046 – PL 006/2023

Trata-se de projeto de lei que visa denominar a Escola Municipal de educação Infantil do Bairro Centenário, até então sem denominação, como EMEI Professora Áurea Marize dos Santos Noval.

A exposição de motivos informa que não há nome para a referida escola até o momento, sendo que o nome da homenageada está, intensamente, ligado à cultura, à arte, à educação e ao esporte. A professora aposentada, falecida em 02 de agosto de 2019, deixou um legado de amor, dedicação e alegria. Sua biografia demonstra o grande trabalho comunitário realizado pela mesma, em diversas áreas sociais.

Relatei.

O projeto trata de assunto de interesse local (art. 30, inciso I, da Constituição Federal) e não se refere à matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (art. 48 da Lei Orgânica do Município).

Portanto, não há óbice, sob o aspecto jurídico, para a tramitação do projeto, devendo ocorrer seu encaminhamento à sessão legislativa para apreciação.

Montenegro/RS, 24 de março de 2023.

  
**Adriano Bergamo**

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961